



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS – EDITAL 42/2022 – DGBR/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2023/1

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS E DE LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EDIÇÃO 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

#### **1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 Divulgar, nos ANEXOS II - VII, o Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória das Reservas de Vagas, conforme visto no item 12.09 do Edital 42/2022 - DGBR/RIFB/IFB

#### **2. DOS RECURSOS**

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória das reservas de vagas usando o ANEXO I para tal requisição.

2.2. A interposição de recurso acontecerá **exclusivamente presencial** no Registro Acadêmico do *campus* Brasília, dia **24 de janeiro de 2023 das 9h às 17h**.

2.3. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos referentes à etapa do item 12.12 do Edital supracitado no prazo de recurso.

#### **3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PPI**

3.1. A convocação para Verificação da Autodeclaração de etnia dos Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas PPI's que tiveram a reserva comprovada no resultado preliminar está prevista para ocorrer em **31/01/2023** na página oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

3.2. A homologação do resultado final da análise documental comprobatória das reservas de vagas, será disponibilizado na página oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), a partir das 18h, da data provável de **10 de fevereiro de 2023**, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* Brasília é:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos indicados na tabela acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus Brasília* e pela Direção Geral do Campus Brasília.

4.6. ANEXOS:

ANEXO I: Formulário para interposição de recursos

ANEXO II: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Gestão Pública Vespertino;

ANEXO III: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Gestão Pública Noturno;

ANEXO IV: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Sistemas para Internet Vespertino;

ANEXO V: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Sistemas para Internet Noturno;

ANEXO VI: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Eventos Matutino;

ANEXO VII: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Licenciatura em Dança Diurno;

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2023.

*Original assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora-Geral - *Campus Brasília*

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Edital 42/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS – SELEÇÃO 2023/1 – PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS E DE LICENCIATURA EM DANÇA

*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga.
--

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Assinatura do Candidato ou Representante Legal